



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 066 • Terça-Feira, 29 de abril de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE DESERTA

Processo Administrativo nº 045/2014  
Pregão Presencial nº 044/2014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica declarada **deserta** a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2.014, tendo por objeto: Aquisição de peças diversas para serem utilizadas no conserto de roçadeiras costais e motosserras, conforme descrição em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 28 de abril de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º084/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrito em anexo do edital

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 14 de maio de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS, 28 de abril de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º085/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **15 de maio de 2014 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “menor preço por item”** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** Aquisição futura de materiais de consumo para atender o Programa Saúde Bucal, conforme descrito em anexo do edital.

**Retirada do Edital:** Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Aquidauana – MS, 28 de abril de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º086/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de um aparelho de ultrassom, para atender o Centro de Especialidades Médicas no sentido de melhorar a qualidade dos exames realizados pelo médico responsável pelos serviços executados, de acordo com o Plano de Ação em Saúde do Trabalhador – Vigilância em Saúde do Trabalhador (Resolução nº 034/SES), conforme descrito em anexo do edital

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 16 de maio de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS, 28 de abril de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2.014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º087/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas serigrafadas, para atender os Programas e Projetos Sociais da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, conforme descrito em anexo do edital

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 16 de maio de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana – MS, 28 de abril de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO  
Pregoeiro Oficial

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

**Nelson Gonçalves Estadulho**

**Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos**

**Roberto Valadares Santos**

**Cintia Venâncio Fagundes**

**Gleide Godoy Veloso Gomes**

**Antonio Carlos da Costa Marques**

**Mario Ravaglia de Oliveira**

**Thiago Sanches Alves Correa**

**Mary Stella Martins de Oliveira**

**Anderson Meireles**

**Clérton Alvarenga Ferreira**

**Reni Cicalise**

**Rodrigo dos Santos Barra**

**Lejania N. Ribeiro Malheiros**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2014

Constitui a banca avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, Senhora Cintia Venâncio Fagundes em conjunto com o Gerente Municipal de Administração, Senhor Nelson Gonçalves Estadulho, no uso de suas atribuições legais, em especial o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001.1/2014,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONSTITUIR** Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais: **CRISTIANE BATISTA DE ARRUDA – ASSISTENTE SOCIAL, VILMA DA SILVA XIMENES LIMA – PSICÓLOGA e GERSON GONÇALVES DE SOUZA – ADMINISTRADOR**, para proceder a avaliação oral dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, para atender o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Volante e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

**Artigo 2º -** A banca avaliadora, ora constituída, não perceberá nenhuma remuneração pelos serviços realizados, sendo os mesmos considerados de relevante interesse público.

**Artigo 3º -** Durante a realização dos trabalhos especificados nesta Resolução, os membros da banca avaliadora serão dispensados dos serviços habituais, sem qualquer prejuízo.

**Artigo 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2014.

**CINTIA VENÂNCIO FAGUNDES**  
GERENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**NELSON GONÇALVES ESTADULHO**  
GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO